



COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA
- EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL -



RELATÓRIO DO LIQUIDANTE – 1º Semestre de 2020
Lei nº6.404/1976, artigos 206, 208 e 210.

Araraquara, 01 de junho de 2020



Sumário

1.	HISTÓRIA DA CTA – COMPANHIA TRÓLEIBUS ARARAQUARA	3
2.	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO	9
3.	LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL.....	9
3.1	APRESENTAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO	10
3.2	COMUNICAÇÕES	10
3.3	INVESTIDURA DO LIQUIDANTE.....	11
3.4	EQUIPE DE ASSESSORAMENTO DIRETO AO LIQUIDANTE.....	12
3.5	TERMOS DE CONFERÊNCIA E DE ARRECADAÇÃO	12
3.6	RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LIQUIDANTE	12
4.	ORGANIZAÇÃO	13
4.1	NATUREZA E REGISTROS.....	14
4.2	ENDEREÇO E DEPENDÊNCIAS	14
4.3	ESTATUTO E OBJETO SOCIAL.....	14
4.4	CAPITAL E ACIONISTAS	15
4.5	ADMINISTRADORES.....	18
4.6	RECURSOS HUMANOS	19
4.7	CONTENCIOSO JUDICIAL.....	19
4.8	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	26
4.9	BENS PATRIMONIAIS E ALIENAÇÕES	26
5	SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	31
5.1	TRANSCRIÇÃO DO RELATÓRIO CONTÁBIL EMITIDO PELO ASSISTENTE CONTÁBIL DA LIQUIDAÇÃO	32
5.2	APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.....	35
5.3	AJUSTES EFETUADOS	36
5.3.1	BALANCETES BASES ESTÃO EM ANEXO.....	36
5.3.2	QUADRO DEMONSTRATIVO EM LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (VALORES EM R\$) 37	
6	CONCLUSÃO	37
-	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO.....	38

1. HISTÓRIA DA CTA – COMPANHIA TRÓLEIBUS ARARAQUARA

“No ano de 1958, Araraquara era um município pequeno. Com pouco mais de 62 mil habitantes, estava circunscrita territorialmente aos bairros da Vila Xavier, do Quitandinha, São Geraldo, Jardim Primavera e Fonte Luminosa. O transporte urbano individual era então realizado por charretes, veículos próprios e a pé, enquanto o coletivo contava apenas com alguns ônibus a diesel - em péssimas condições.



A administração municipal passou a defender uma saída inovadora para a modernização do setor: um sistema de transportes públicos com ônibus elétricos. A idéia foi iniciativa do então prefeito Romulo Lupo e baseou-se em um sistema implantado nas cidades de Vicenza e Piacenza, na Itália.

A prefeitura ganhou a parceria de um grupo de empresários na defesa do projeto. O argumento principal era a eficácia do seu sistema, em decorrência da praticidade em atender à população e suas características modernas, além da possibilidade de proporcionar tarifas baratas aos passageiros.

Para a viabilização financeira do sistema, foi necessário o envio à Câmara Municipal de um projeto de aumento no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). O dinheiro arrecadado seria investido exclusivamente na instalação dos tróleibus. A proposta causou discordância entre os vereadores e gerou intensos debates sobre qual combustível deveria ser usado no transporte público municipal: diesel ou elétrico.



Entre os críticos à proposta, havia aqueles que consideravam os tróleibus “modernos demais” para a estrutura de uma cidade do porte de Araraquara. Menos conservadores, outros araraquarenses destacavam o alto custo do sistema. A aprovação na Câmara Municipal ocorreu após um longo processo de discussões.

A ação seguinte do poder municipal foi aprovar a concessão dos serviços de transportes públicos da cidade à Companhia Araraquarense, que deveria ser criada no modelo de sociedade anônima. A Lei nº 713, de 4 de dezembro de 1958, definiu a vigência do contrato em 50 anos e delegou à empresa toda a responsabilidade de organizar e explorar o transporte urbano, instalar os serviços e realizar os reparos e conservação da frota.

A Companhia Tróleibus Araraquara foi instituída oficialmente no dia 31 de agosto do ano de 1959. A reunião foi realizada na sede da Associação Comercial de Araraquara, localizada na rua São Bento, 827, com a presença dos 37 primeiros acionistas da empresa, mais os representantes da prefeitura.

A CTA deu o pontapé oficial de suas operações no dia 27 de dezembro de 1959, com a seguinte estrutura: sete veículos da marca Grassi/Villares, modelo exclusivo e fabricado no Brasil, com 18 quilômetros de rede bifilar (instalação elétrica aérea com dois cabos de fios paralelos), oficina de manutenção e uma subestação retificadora de corrente elétrica. Vila Xavier-Carmo e Estação-Fonte foram as duas primeiras linhas.



A viagem de inauguração do tróleibus foi acompanhada de uma grande festa na cidade e a população carinhosamente apelidou o ônibus nº 1 de “Bonitão”. A administração realizou a reforma de todo o trajeto, com o recapeamento do asfalto, para garantir o bom funcionamento do sistema.

A chegada do sistema de tróleibus colocou Araraquara entre as cidades mais inovadoras do interior paulista na área de transportes. Exemplo pitoresco é o fato de que o primeiro tróleibus da cidade de Recife, capital pernambucana, foi chamado de “ônibus tipo Araraquara”.

ANOS 60

Evolução da frota

Durante os anos 60, a companhia araraquarense ampliou sua frota com a compra de novos veículos das marcas Grassi/Villares, Massari/ Villares e Caio/FNM/Ansaldo. Também foi comprado um modelo mais longo de ônibus, com 12 metros de extensão e capacidade para mais passageiros, construído pela empresa nacional Grassi/Villares.



Ao final da década, os números da CTA totalizavam 29,1 quilômetros de rede bifilar instalada, uma subestação e 14 carros disponíveis. A preocupação da companhia em investir cada vez mais no transporte público teve como resultado a melhora da locomoção e o acesso mais rápido entre os bairros, além de promover a satisfação da população em ter a cidade como modelo no sistema de transporte.

ANOS 70 - Oportunidade e ampliação



A década de 70 foi o período mais expressivo nos investimentos e na ampliação da CTA. Cidades como Porto Alegre (RS), Campos (RJ), Salvador (BA) e Fortaleza (CE) decidiram desativar suas frotas de tróleibus e a companhia araraquarense pôde adquirir equipamentos e veículos a preços menores.

Em 1973, a fabricante Villares decidiu interromper a produção de ônibus elétricos e ofereceu à CTA seus motores, chassis, eixos e equipamentos. A administração da companhia não deixou escapar a oportunidade e, graças às aquisições, iniciou a fabricação de seus próprios tróleibus. Os carros ganharam os números 21, 22, e 23 na frota municipal.



Em 1977, também foram encomendados cinco tróleibus Caio/Massari/Villares. Eles representavam a nova geração de veículos elétricos produzidos pela indústria brasileira, depois de uma lacuna de sete anos sem produção. A compra fez com que a CTA chegasse ao final dos anos 70 com 28 unidades em operação. Além disso, foram construídas mais duas subestações (Vila Xavier e São José) e a cidade passou a contar com 60,9 quilômetros de rede bifilar instalada.

ANOS 80- Mudanças

A Companhia Tróleibus Araraquara passou por mudanças estruturais nos anos que se seguiram. Na primeira metade da década de 80, por exemplo, o Programa de Revitalização dos Sistemas de Tróleibus no Brasil, coordenado pela EBTU (Empresa Brasileira de Transportes Urbanos) ofereceu à cidade recursos financeiros para ampliar seu sistema de transporte público.

Com a ajuda federal, em 1983, a Companhia atingiu o total de 79,1 quilômetros de rede bifilar instalada. Mais seis subestações foram inauguradas, oito linhas novas começaram a funcionar e a frota alcançou um total de 39 carros. O crescimento, entretanto, não correspondeu à demanda.

O aumento populacional e outras questões políticas e financeiras trariam dificuldades à garantia da qualidade dos serviços. Em 1985, começaram a surgir dificuldades na manutenção e na ampliação da rede. Tornava-se particularmente difícil atender a população de novos bairros, como o Selmi-Dei, onde as ruas não eram asfaltadas e a instalação dos tróleibus teria custo elevado.

O Ministério de Energia retirou o subsídio dado às companhias de tróleibus, de aproximadamente 20%. A elevação do custo da energia dificultou a vida financeira dos municípios que mantinham esse sistema de transporte. Além disso, as fabricantes brasileiras diminuíram drasticamente a produção de tróleibus, encarecendo a manutenção dos carros e a reposição de peças novas, feitas por encomenda.

Em decorrência dessa situação, teve início a inclusão de ônibus a diesel no sistema da cidade. Também foi realizado, por meio de licitação, a entrada de empresas particulares na rede municipal de transportes. Elas passaram a trabalhar sob a fiscalização da CTA, possibilitando o aumento da cobertura do transporte coletivo.

ANOS 90 - Nova Fase

Em 1992, a frota de tróleibus da CTA atingiu seu número máximo: 46 veículos. A partir de então, a empresa passou a investir na compra de ônibus movidos a diesel. As dificuldades surgidas na década de 80 permaneciam e inviabilizavam a realização de mais investimentos.



A transformação do modelo de transportes se intensificou e a rede bifilar foi reduzida. A flexibilidade proporcionada pelos veículos a diesel permitiu à Companhia criar novas linhas, além de racionalizar o sistema. Os tróleibus funcionaram até 1999, com 27 carros operando em três linhas. Em 2000, houve uma tentativa de utilizar uma das linhas como atração turística, mas ela foi desativada em novembro do mesmo ano.

Desde a primeira viagem até os dias de hoje, a CTA tem a preocupação constante de oferecer à população de Araraquara qualidade e eficiência no transporte público. E trabalha para implantar um novo ciclo de excelência que promova o bem-estar de todos os moradores da cidade.”

Fim

2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente Relatório trata do processo de liquidação extrajudicial a que está submetida a Companhia Troleibus Araraquara – CTA, CNPJ nº 43.956.028/0001-00, sendo elaborado em cumprimento ao que dispõem os artigos 20 e 21 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

Anteriormente à abordagem das características e situações específicas, observadas com relação à CTA, faz-se imperioso contextualizar que a companhia, objeto deste relatório, atuava na área de serviço essencial, prestação de serviços de transporte no município de Araraquara.

Do presente Relatório constaram informações (ou tópicos), que tratam dos seguintes assuntos:

- (a) liquidação extrajudicial que abordará aspectos relacionados com a decretação do regime especial de liquidação extrajudicial, em 01/11/2019, e com as ações que, em consequência, foram adotadas pelo Liquidante;
- (b) organização que discorrerá sobre aspectos organizacionais, conforme foram os mesmos identificados e tratados a partir do estabelecimento do regime especial da liquidação, em 01/11/19);
- (c) situação econômico-financeira - que apresentará tal situação, relativamente à CTA, consideradas as datas-bases de 01/11/2019 - situações imediatamente a nomeação da liquidante à efetivação dos ajustes que se mostraram indispensáveis de proceder - bem como as correspondentes notas explicativas; e
- (d) conclusão, síntese contábil e parecer do signatário, no que diz respeito à situação da companhia na atualidade e quanto à sua continuidade. Sobre o prazo para apresentação deste Relatório, registramos que o mesmo foi estabelecido em até 06 meses da nomeação da liquidante, conforme Resolução nº 01 editada pelo conselho administrativo.

3. LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Neste tópico, serão abordados aspectos relacionados com a decretação do regime especial de liquidação extrajudicial na CTA Lei Federal nº 6.404, de 13 de março de 1976¹, bem como com as ações que foram então adotadas pelo Liquidante.

3.1 APRESENTAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO

O regime especial de liquidação extrajudicial foi estabelecido, relativamente à CTA, previsto pela Lei Federal nº 6.404 /1976 e o qual foi regulamentado por meio da Lei nº 8.667 de 02/03/2016, publicado no Jornal Local “Tribuna Araraquara” em 05/03/16, tendo posteriormente noticiado em Assembleia Geral Ordinária, ainda em outra Assembleia Extraordinária realizada em 29/04/2016, com ata registrada na JUCESP sob o nº 306.181/16-2, em 07/07/16 embora não tivesse sido aberto o procedimento de liquidação, sem obediência aos ditames legais, os administradores e seus acionistas iniciaram os procedimentos e etapas para a desativação da empresa, como demissão em massa e transferência de contratos (receitas existentes) para empresa criada em sua substituição.

Somente em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob o nº 295.164/19-0, em 31/05/19 que foi de fato expressamente aprovada a realização da liquidação e com autorização de nomeação de liquidante, pelo Conselho de Administração, como de fato ocorreu a sua nomeação, em Ata de Reunião realizada em 29/10/19, registrada na JUCESP sob nº 635.907/19-7, em 16/12/19 a presente signatária, tendo sido publicado no DOE em 21/12/2019,

Por Ata do Conselho Administrativo, informou ao presidente a época Sr. Nilson Roberto de Barros Carneiro sobre a decretação de intervenção e a incidência de indisponibilidade sobre os bens dos controladores e dos ex-administradores. Também foi procedida a arrecadação de bens pelo Liquidante por meio dos autos em anexo.

3.2 COMUNICAÇÕES

¹ Alteração em conformidade com o item 003 do relatório da Controladoria do Município de Araraquara.

Em consequência da decretação do regime de liquidação extrajudicial, foram expedidos ofícios para os órgãos e entidades, inclusive para a Secretaria da Receita Federal e Junta Comercial do Estado de São Paulo.

3.3 INVESTIDURA DO LIQUIDANTE

Em cumprimento ao que dispõe a legislação, após a autorização para a realização da liquidação extrajudicial, foi lavrado o competente Termo de Investidura, firmado pelo Liquidante e por duas testemunhas, tudo em conformidade com a legislação, Lei nº 6.404/1974. Uma vez que o Estatuto da Empresa, artigo 25, não prevê a forma da execução, determinando que seja este previsto em legislação, porém a Lei nº 8.667 publicada em 02/03/2016, não previu todas as formas e procedimentos de forma detalhada.

O processo de liquidação está explicitado no esboço da liquidação, já apresentado, para não ficar redundante, colaciona nesse a síntese do trabalho a ser realizado em 3(três) etapas.



3.4 EQUIPE DE ASSESSORAMENTO DIRETO AO LIQUIDANTE

Com o advento do regime de liquidação extrajudicial e consideradas as demandas adicionais impostas à CTA pela legislação e pela regulamentação, houve a necessidade de ampliar a equipe que presta Assessoramento Direto ao Liquidante, que passou a contar com mais um integrante, sendo o MARIO ZAFALLON JUNIOR contador do Escritório Delta Contábil Ltda. A liquidante manteve ainda, como assistente da Liquidação, os profissionais qualificados na sequência, todos os 09 servidores permanecerão na empresa até que se termine a referida liquidação. Manteve-se ainda o Diretor Financeiro, Sr. João Carlos Delbon.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Ana Paula Carneseca	43088	055.741.368-05	Assistente Jurídica
Cláudia ZaniGarani	580	138.526.568-00	Supervisora de Departamento Pessoal
Cristiane da Silva Medeiros Nunes	1626	310.859.768-07	Analista Contábil
Isabel Cristina Barrotti	23068	150.701.128-80	Assistente Administrativo
Luiz Roberto Ramos	1362	026.317.558-80	Advogado
Renan Andrioli	2051	334.449.078-85	Analista de Sistema
Roberto Alves da Silva	20025	150.846.618-14	Assistente de Recursos Humanos
Valdemir Edson Antunes	1710	863.486.988-15	Supervisor de Bens e Serviços
Valdevino de Souza Cruz	824	031.679.248-96	Supervisor de Tesouraria

3.5 TERMOS DE CONFERÊNCIA E DE ARRECADAÇÃO

Conforme constou do Relatório do LIQUIDANTE, no início dos trabalhos relacionados com aquele regime especial foram lavrados os seguintes documentos:

- a) Auto Conferência de Caixa e Inventário de Valores e Documentos;
- b) Auto de Arrecadação de Móveis, Utensílios e Veículos;
- c) Auto de Arrecadação de Livros e Documentos; e
- d) Auto de Arrecadação de Móveis e Utensílios e Equipamentos de Uso.
- e) Auto de Arrecadação de Imóveis.

Após os atos acima, foi possível formalizar comunicação aos ex-administradores da CTA/SA, acerca da necessidade de comparecerem à empresa então intervinda, com o objetivo de proceder às necessárias assinaturas nos mencionados Termos, o que foi concretizado, documentos em anexo.

3.6 RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LIQUIDANTE

Em 01 de novembro de 2019, em conformidade com o que estabelece a legislação, foi o Relatório de Prestação de Contas do LIQUIDANTE, no ato de sua posse, ainda outro quando da publicação de sua nomeação em 21 de dezembro de 2019.

4. ORGANIZAÇÃO

Neste tópico, serão abordados aspectos organizacionais relacionados com a CTA conforme foram identificados neste primeiro semestre de liquidação extrajudicial. Assim, a liquidada está organizada em Presidência/Liquidação, Diretoria Financeira, com os setores de Recursos Humanos, Contabilidade, Compras e Jurídico, ou seja, manteve-se após 30 de outubro de 2019, os setores necessários para a administração, no intento de organizar a extinção em todos os seus aspectos, bem como organizar e finalizar dentro do possível os processos judiciais em andamento.

Todos os recursos que mantinham a empresa, os quais eram em grande maioria advindos de contratos de concessão migraram para a autarquia Controladoria do Transporte de Araraquara, Autarquia criada pelo Município posteriormente a Lei que autorizou a extinção desta. A atual liquidanda não possui recursos próprios.

Os recursos que mantém às necessidades da CTA para a efetivação da sua extinção, como pessoal e insumos, advêm do Município (sócia majoritária), por meio de dependência, pois está no orçamento do mesmo. Por derradeiro, informar ainda, que os funcionários da liquidada estão cedidos por meio período para a empresa autárquica Controladoria do Transporte de Araraquara (documento em anexo).

Até a abertura da liquidação a liquidanda manteve o Conselho Administrativo, o qual foi desfeito em 29.10.2019, por vontade própria do mesmo e por haver permissão legal para o ato, pois a empresa como já citado não mantém mais atividade, possui apenas 09 funcionários mostrando ser este desnecessário á gestão praticada. À época era composto por:

Titulares:

- Sinval Alan Ferreira da Silva
- Juliana Picoli Agatte
- Nilson Roberto de Barros Carneiro



O Conselho Fiscal, gestão eleita em 27/04/2017, a qual se mantém até o presente momento e é composto por;

Titulares:

- Edelcio Tositto;
- Luiz Antonio Azevedo;
- Roberto Aparecido Bitencourt

Suplentes:

- Aline Fernanda Amancio de Melo Lima
- Marisa Inês Brandão de Paula
- Marcos Robson Isidoro

4.1 NATUREZA E REGISTROS

A CTA é uma sociedade anônima de capital fechado, registrada sob os números: **NIRE: 35.300.101.499, CNPJ nº 43.956.028/0001-00** e conforme a Ata da Assembleia Geral de Constituição (AGC), A CTA foi constituída em 31 de agosto de 1959, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 153.981, em 23 de outubro de 1959, publicada no D.O.E. em 04 de novembro de 1959. Foi transformada em Empresa de Economia Mista, de capital fechado, conforme Lei Municipal nº 6.504, de 19 de dezembro de 2006.

4.2 ENDEREÇO E DEPENDÊNCIAS

À época da intervenção, no seguinte endereço: Av. Bento de Abreu, nº 1172 – Jd. Primavera, Araraquara – SP – CEP.: 14802-396

4.3 ESTATUTO E OBJETO SOCIAL

O Estatuto Social da CTA em vigor é aquele que foi aprovado quando da realização da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária (AGO/AGE), em 30/04/12 (documento arquivado na JUCESP em 05/07/12, sob o número 288.883/12-3²).

A sociedade, segundo o artigo 2º do mencionado Estatuto Social, tem por objeto:

² Alteração em conformidade com o item 007 do relatório da Controladoria do Município de Araraquara.



Art. 2º A companhia tem por finalidade a prestação de serviços de transporte coletivo municipal, podendo administrar terminais, locar bens móveis e imóveis, nos termos da legislação vigente.

4.4 CAPITAL E ACIONISTAS

Conforme a Lei Municipal nº 6.504, de 19 de dezembro de 2006, o capital social passou a ser de R\$ 11.221.065,74 (onze milhões, duzentos e vinte e um mil, sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), divididos em 80.150.469,5714 (oitenta milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e nove inteiros e cinco mil, setecentos e quatorze décimos milésimos) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Acionistas - Ações			
Sintético			
Código	Nome	Total	Ações (%)
156	PREFEITURA MUNICIPAL ARARAQUARA	69.430.686	86,626
25	ANTONIO FELIPE	799.243	0,997
122	LUPO S/A	676.885	0,845
93	JOÃO GUEDES DE SOUZA PINTO	468.251	0,584
128	MARIA AUGUSTA MENDONÇA LUPO	445.505	0,556
110	LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	420.406	0,525
187	WILSON CHEDIEK	411.778	0,514
39	BENEDITO DE OLIVEIRA	392.170	0,489
159	REINALDO LANDGRAF	322.363	0,402
66	UNIAO TESOURO NACIONAL	304.324	0,380
89	JOÃO AURELIANO MARQUES DA SILVA	285.499	0,356
205	MARIA REGINA ROLFSSEN FRANCISCO CHEDIEK	274.127	0,342
206	ANTONIO MODA FRANCISCO JUNIOR	274.127	0,342
43	CARLOS FERNANDO MISKEY	243.929	0,304
200	FULVIO LOMBARDI	142.749	0,178
185	WANDERLIZA NASCIMENTO BERNARDO	126.278	0,158
121	LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	122.357	0,153
37	BEATRIZ MORÁBITO	120.788	0,151
96	JORGE LUIZ MORÁBITO	120.004	0,150
7	ALBERTO MIGUEL SABA	117.651	0,147
15	ALFREDO MIGUEL SABA	117.651	0,147
109	JURANDIR C. MENDES MARTINS	110.592	0,138
94	JOÃO MORAES SILVEIRA	103.532	0,129
71	FRANCISCO LOFFREDO JUNIOR	100.395	0,125
28	ANTONIO MARTINS MENDONÇA	98.826	0,123
166	ROSA M. G. VONO LEITE	98.826	0,123
27	ANTONIO LUIZ MALAGOLI	98.042	0,122
112	LIMA IND. PANIFICAÇÃO LTDA	97.258	0,121
23	ANTONIO CARLOS LONGO	91.624	0,114
70	FRANCISCO DIAS JUNIOR	89.414	0,112
86	JOANNA COLINO	88.630	0,111
131	MARIA H. Q. DOS SANTOS DE AICARDI	87.846	0,110
57	EDDA MARIA RICARD	87.846	0,110
58	EDMUNDO LUPO	78.434	0,098
40	CARAN SALOMÃO	78.434	0,098
42	CARLOS FERNANDO HENRIQUES STUCCHI	78.434	0,098
12	ALDO LUPO	78.434	0,098

1	ACHILES VEZZONI	78.434	0,098
2	ADAYL JOSÉ HENRIQUES STUCCHI	78.434	0,098
5	ALBERTO BRUNETTI	78.434	0,098
140	MIGUEL TEDDE NETTO	78.434	0,098
141	MÓVEIS NEGRINI S/A	78.434	0,098
91	JOÃO FRANCISCO ALVES	78.434	0,098
170	SEBASTIÃO COLOMBO	78.434	0,098
183	WANDA MARIA BRANDO GRAVINA	78.434	0,098
184	WANDA NUNES DE OLIVEIRA	75.574	0,094
123	MANOEL FRANCISCO MARQUES DA SILVA	72.159	0,090
174	SYLVIO MASCIA	65.884	0,082
72	FUAD HADDAD	64.413	0,080
177	VILA VICENTINA	60.394	0,075
148	OCTÁVIO DE ARRUDA CAMARGO	60.394	0,075
160	REINALDO MORÁBITO	58.041	0,072
20	ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA	54.822	0,068
61	EHRLE PIERI NETO	54.119	0,068
145	NIGRO ALUMÍNIO LTDA	54.119	0,068
155	PLÍNIO R. PIMENTEL TROTTA	52.550	0,066
139	MICHELINA MARASCA	48.629	0,061
154	PAULO CLEMENTE	47.060	0,059
13	ALEXANDRE JORGE HADDAD	46.227	0,058
6	ALBERTO HADDAD	46.227	0,058
26	ANTONIO FRANCISCO CATANZARO	45.491	0,057
190	MARCO AURELIO DE BARROS BATELLI	43.923	0,055
65	ESPECIOSO M. ALONSO JUNIOR	43.138	0,054
80	HESEL HORÁCIO CHERKASSKY	41.570	0,052
194	RAIMUNDO MARTINS ALVES	40.785	0,051
133	MARIA INAURA GIORDANO JOAQUIM	39.217	0,049
48	CÍCERO PINTO FERRAZ	39.217	0,049
55	DROGASIL S/A.	39.217	0,049
14	ALEXANDRE SILVEIRA CAMPOS	36.079	0,045
108	JOSÉ WASHINGTON DOS SANTOS	34.510	0,043
44	CARLOS HENRIQUE DE LORENZO	32.157	0,040
73	GASSEN ELIAS GIBRAN	31.373	0,039
21	ANTONIO CAMPOS NUNES	31.373	0,039
95	JOÃO VENIER DE OLIVEIRA	31.373	0,039
176	THEREZINHA CHERUBIN SOUZA	30.589	0,038
197	SALEM AZZEM	29.804	0,037
130	MARIA GRACIA BERNARDO PALAMONE	29.020	0,036
99	JOSÉ ANTONIO MARQUES	28.236	0,035
30	ANTONIO RODRIGUES GOMES FILHO	28.236	0,035
31	ANTONIO SÉRGIO GONÇALVES	24.314	0,030
33	ARCÊNIO GONÇALVES DA SILVA	24.314	0,030
100	JOSÉ BARBANTI NETTO	24.314	0,030
106	JOSÉ ROBERTO GARCIA	22.745	0,028
81	HUGO FERNANDO SALINAS FORTES	22.353	0,028
129	MARIA CRISTINA MARTINEZ	21.961	0,027
167	RUBENS CASARINI	21.177	0,026
77	HELENA BUCHERONI DONINI	19.608	0,024
46	CARLOS ROBERTO DE MORAES	18.824	0,023
118	LUIZ CARLOS APARECIDO BLUNDI	18.824	0,023
104	JOSÉ LUIS NOGUEIRA	18.824	0,023
147	OCTÁVIO BUGNI	18.824	0,023
175	THEODORO ROCHA BRATFISCH	18.039	0,023
138	MAURILLO MARCOS	18.039	0,023
50	LÁUDIO MALKOMES	17.255	0,022
8	ALBERTO TOLOI	17.255	0,022
52	DANIEL PICCOLI	16.471	0,021
88	JOÃO ANTONIO DA SILVA	16.471	0,021



164	ROMEU CAMARANI	16.471	0,021
193	NORMA ESTEVES PIROLA	15.686	0,020
119	LUIZ CARLOS LOPES	15.686	0,020
53	DAVID NARCISO DE OLIVEIRA	15.686	0,020
114	LÚCIA D'ÂNGELO FALCÃO	14.902	0,019
67	FERNANDO GUAGLIANONI	13.333	0,017
178	WALDEMAR ATTILIO MALAVOLTA	13.333	0,017
158	REINALDO GARITA	12.549	0,016
132	MARIA HORTENCE DELPHINO	12.549	0,016
87	JOÃO ANTONIO CASTRO	12.549	0,016
149	ODALÍRIO ALBERTO UMBELINO	11.765	0,015
150	ODONÍRIO REZENDE	10.980	0,014
144	NELSON LITHÉRIO DE CARVALHO	10.980	0,014
60	EDUARDO LITHÉRIO DE CARVALHO	10.980	0,014
10	ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS	10.980	0,014
34	ARMANDO PASCHOAL	10.980	0,014
188	ZÉLIA DE OLIVEIRA POLEZ	10.613	0,013
107	JOSÉ VALENTTE	10.196	0,013
84	JACINTO BOROTO	9.412	0,012
143	NELSON AIELLO	9.412	0,012
17	ANDERSON HADDAD	9.412	0,012
59	EDSON ARANHA MONTEIRO	9.412	0,012
18	ANDRÉ DE CERQUEIRA LEITE FORTES	9.216	0,011
135	MARINA RUFINO SALINAS FORTES	9.216	0,011
120	LUIZ HENRIQUE CARRASCOZA	8.627	0,011
11	ALCIR ANTIQUERA MAZZOLA	8.627	0,011
172	SÉRGIO LUIZ ALÉCIO	7.099	0,009
196	FRANCISCO CORTESE FILHO	7.059	0,009
9	ALBINO DAVIDE	7.059	0,009
35	ARNALDO DE OLIVEIRA BARRETO	7.059	0,009
113	LORIVAL BENEDICTO DE OLIVEIRA	7.059	0,009
142	NATAL ANTONEÃO	7.059	0,009
4	ADYLSO LÁZARO	6.274	0,008
191	FRANCISCO FREDERIGI ALARCÃO	6.274	0,008
199	MARIA CANDIDA CORRÊA BORGES	5.490	0,007
195	GEMA PAGLIARINI LOMBARDI	5.490	0,007
165	RONEI JORGE MIONE	5.490	0,007
179	WALDEMAR BIZELLI	5.490	0,007
180	WALDEMAR CLEMENTE	5.490	0,007
169	RUTH CROCCO SALETTI	5.490	0,007
152	OSMAR CARLOS GALLUCCI	5.490	0,007
153	PAULO CÉSAR GARCIA	5.490	0,007
56	DULCE SIMÕES CRISI	5.490	0,007
49	CLAIRE FRANCICA PACHIEGA	5.490	0,007
64	ERASMO LUIZ MATTOSO	5.490	0,007
134	MARIA T. MOURÃO DE PAULA	5.490	0,007
127	MARIA ARIB NACIR	5.490	0,007
111	LÉA CAMPOS	5.490	0,007
3	ADRIANA BEATRIZ OLIVEIRA POLEZ ROCHA	5.302	0,007
19	ÂNGELA REGINA DE OLIVEIRA POLEZ	5.302	0,007
101	JOSÉ DO CARMO FERREIRA	4.706	0,006
136	MÁRIO SIMÕES MONTEIRO	4.706	0,006
182	WANDA FALCOSKI FERRAZ BUENO	4.706	0,006
90	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	4.665	0,006
79	HERMANO THEODORO DE ÁVILA	3.921	0,005
74	GILBERTO PAGANINI MARIN	3.921	0,005
75	GUERINO BERTOLAZZI	3.921	0,005
173	SIVAL PINHEIRO	3.921	0,005
103	JOSÉ GERALDO DE JESUS LOPES	3.480	0,004
98	JOSÉ ANTONIO LEONI	3.137	0,004

82	HUMBERTO FERNANDES CANICOBA	3.137	0,004
92	JOÃO GONZALES TEIXEIRA	3.137	0,004
51	CLEMENTE CORTES FILHO	3.137	0,004
22	ANTONIO CARLOS BINELI	3.137	0,004
16	ÁLVARO PEREIRA DA COSTA	3.137	0,004
32	APPARECIDA BORGES LORDELLO	3.137	0,004
171	SÉRGIO APARECIDO CASTELARI	3.137	0,004
15	RAPHAEL MUNIZ	3.137	0,004
186	WEENIS DIAS MACIEIRA	3.137	0,004
181	WALDEMAR DE SANTI	3.014	0,004
151	ONEIDE GALHARDO	2.353	0,003
198	ZENAIDE FRANCISCO DE PAULA RIGOLON	2.353	0,003
137	MATHEUS SOUTO MARTINS	2.353	0,003
125	MARCELO JOÃO PIASSALONGA	1.944	0,002
83	ITALO JURISATO JUNIOR	1.568	0,002
78	HELENA PERASSOLLI MAZZEI	1.568	0,002
69	FLORINDA MESSIANO DE SOUZA	1.568	0,002
192	EDSON SCARAFICCI	1.568	0,002
45	CARLOS MAXIMILIANO N. OLIVEIRA	1.225	0,002
47	CELSE DE ALMEIDA LEITE	784	0,001
54	DOMINGOS FERREIRA FILHO	784	0,001
63	ELIAS PICASSO	784	0,001
68	FLÁVIO PEDRO MARASCA	784	0,001
38	BENEDICTO DOS REIS	784	0,001
36	BEATRIZ CAMARGO PADOVANI	784	0,001
85	JAIME BAPTISTA	784	0,001
115	LUIS MATHEUS SPERETTA	784	0,001
189	WELLINGTON CARLOS ROSSI	784	0,001
162	ROBERTO APARECIDO BITENCOURT	408	0,001
116	LUIZ ANTONIO AZEVEDO	408	0,001
168	RUBENS MIRANDA	388	0,000
117	LUIZ ANTONIO VELLUDO	357	0,000
24	ANTONIO CLÓVIS PINTO FERRAZ	163	0,000
62	ELIAS CHEDIEK NETO	40	0,000
76	HAMILTON NELSON OSÓRIO DAVID	40	0,000
41	CARLOS ARMANDO MENDES FERRAZ	40	0,000
126	MARCO ANTONIO SOARES	40	0,000
124	MARCELO ARRUDA STELLA	40	0,000
97	JOSÉ ALBERTO GONÇALVES	40	0,000
102	JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA	40	0,000
105	JOSÉ MILTON BELLOTE	40	0,000
163	ROBERTO MASSAFERA	40	0,000
161	RENATO SIMÕES	40	0,000
146	NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO	30	0,000
201	JOAO CARLOS DELBON	10	0,000
202	EDELICIO TOSITTO	10	0,000
203	MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO	10	0,000
204	DONIZETE SIMIONI	10	0,000
29	ANTONIO MODA FRANCISCO	0	0,000
Listados: 0206		80.150.381	

4.5 ADMINISTRADORES

Gestão do período de 03/01/2013 - AGE registrada da Jucesp sob o número 70.858/13-0 conforme Assembleia Extraordinária, até 31/12/2016 ata AGE registrada na Jucesp sob o número 171.642/17-0.



- José Silvio Carvalho Prada – Diretor Presidente (exonerado em 15/05/2016 – Ata 306.181/16-2)
- Márcio Eduardo dos Santos – Diretor Administrativo (exonerado em 29/04/2016 – Ata nº 306.181/16-2)
- José Geraldo de Jesus Lopes – Diretor Técnico / Nicanor Rocha Silveira – Diretor Jurídico (exonerado em 29/04/2016 - Ata nº 306.181/16-2)
- Leonel Peixe – Diretor Financeiro (11/06/2013 Carta de renúncia em 12/06/2013 Ata nº 262.140/13-5)
- Deivy Tadashi Kawasaki – Diretor Financeiro (início 01/02/2016, Ata nº 107.630/16—3)

Gestão do período de 01/01/2017, ata registrada na Jucesp nº 171.642/17-0, que perdurou até a abertura da liquidação, em 01/11/2019:

- Nilson Roberto de Barros Carneiro – Diretor Presidente (exonerado na abertura da liquidação)
- João Carlos Delbon – Diretor Financeiro (manutenção - auxiliar da liquidação)
- Fernanda Bonalda Lourenço – Diretora Jurídica (início em 10/12/2019 – Ata nº 71.761-19-6 – atual liquidante)

Aos administradores que tiveram os seus mandatos suspensos, por força do que dispõe a liquidação, quanto à interrupção de tais relações tiveram ciência quando da nomeação da liquidante, como consta sua ciência na Ata de nomeação.

4.6 RECURSOS HUMANOS

Até o presente momento desse relatório, como acima já mencionado, a liquidante manteve os recursos humanos existentes, relacionados no item 2.4 deste relatório. Mantém apenas funcionários do setor administrativo. Os custos efetivos fixos com recursos humanos hoje ficam em torno de R\$ 51.530,68, sem inserir nestes serviços de terceiros contratados e benefícios.

4.7 CONTENCIOSO JUDICIAL

A CTA tem um passivo judicial hoje no valor aproximado de R\$ 22.027.153,83

TOTAL DO PASSIVO JUDICIAL		
PROCESSOS	QUANTIDADE	VALOR

JUSTIÇA DO TRABALHO - PROCESSOS EM EXECUÇÃO	71 ³	R\$ 2.458.466,15
JUSTIÇA DO TRABALHO - PROCESSOS EM CONHECIMENTO	57	R\$ 2.733.398,56
JUSTIÇA ESTADUAL - PROCESSOS EM EXECUÇÃO	2	R\$ 365.850,04
JUSTIÇA ESTADUAL - PROCESSOS EM CONHECIMENTO	7	R\$ 740.629,78
JUSTIÇA FEDERAL- EXECUÇÕES	6	R\$ 15.611.245,31
TOTAL	144	R\$ 21.999.589,84

- PROCESSOS CÍVEIS:

PROCESSOS CÍVEIS e EM EXECUÇÃO					
Autor	Nº Processo	Valor Causa	Valor Autor	Honor.	Observação
CLARICE FERRAZ	1005122-07.2016.8.26.0037	R\$ 41.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.500,00	
EDSON LUIS SGARBOSA	0012722-28.2018.8.26.0037	R\$ 1.000.000,00 ⁴	R\$ 576.054,30	R\$ 59.895,03	
HENRI VICENTE XAVIER	1001523-26.2017.8.26.0037	R\$ 60.000,00			Improcedente
KATTY RANNE SILVA e outros	1002172-59.2015.8.26.0037	R\$ 236.787,72	R\$ 66.976,49		
LEONARDO APARECIDO SILVA VENCESLAU	101124674.2014.8.26.0037	R\$ 6.125,00	R\$ 15.000,00		
MARTA HELENA CIARLARIELLO	0007556-25.2012.8.26.0037	R\$ 77.000,00	R\$ 42.598,99		
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	1003975-09.2017.8.26.0037	R\$ 168.477,56	R\$ 287.310,37		
ROSANA HONÓRIO DE SOUZA	1003741-95.2015.8.26.0037	R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00		
ROSELENA DOS SANTOS CASTELLÃO	0004845-03.2019.8.26.0037	R\$ 200.000,00	R\$ 17.144,64		
Subtotal			R\$ 1.045.084,79	R\$ 61.395,03	

- PROCESSOS TRABALHISTAS:

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO						
Reclamantes	Nº Processo	Fase	Vr.Recte	Honorários	Inss	Observação:
ADELMO JOSE DA SILVA	0011933-51.2016.5.15.0006	Execução				
ADEMIR REIS DA SILVA	0010338-17.2016.5.15.0006	Execução				
AIRTON LUIZ DA SILVA	0010875-56.2014.5.15.0079	Execução	R\$ 60.691,00		R\$ 18.595,95	
ANTONIO MARCOS	0011309-02.2016.5.15.0006	Execução	R\$ 2.622,84		R\$ 2.636,86	

³ Alteração em conformidade com o item 0078 – b do relatório da Controladoria do Município de Araraquara.

⁴ Alteração em conformidade com o item 009 do relatório da Controladoria do Município de Araraquara

DE SA VERTEIRO						
ANTONIO ROBERTO ROQUE	0010450-70.2015.5.15.0151	Execução	R\$ 17.382,02	R\$ 1.696,63	R\$ 8.065,76	(honr: contábeis)
ANTONIO SÉRGIO DRAGO	0011049-90.2014.5.15.0006	Execução	R\$ 14.638,57		R\$ 7.333,45	
AUGUSTO CESAR BARBOSA	0011978-30.2016.5.15.0079	Execução	R\$ 7.749,80			
CARLOS ALBERTO PEREIRA	0001235-88.2013.5.15.0006	Execução	R\$ 12.965,62		R\$ 2.722,71	
CARLOS ROBERTO COSTA TAVARES	0010077-68.2017.5.15.0151	Execução	R\$ 8.417,59	R\$ 8.377,16	R\$ 4.482,15	(honor: 5.587,32 rechte; 2.789,84 contábil)
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	0010005-31.2017.5.15.0006	Execução	R\$ 4.799,76			
CARLOS GIOVANNI RAMALHO	0011977-57.2015.5.15.0151	Execução	R\$ 83.363,97		R\$ 11.332,91	
CINTIA APARECIDA QUINTILHO CORREA DA SILVA	0011365-44.2015.5.15.0079	Execução	R\$ 22.978,73			
CRISTINA DE FÁTIMA DUARTE	0010356-04.2017.5.15.0006	Execução			R\$ 1.481,80	
DONISETE BARROS DA SILVA	0012182-02.2016.5.15.0006	Execução	R\$ 2.781,99			
DOUGLAS FERNANDO PEREIRA	0010093-44.2017.5.15.0079	Execução	R\$ 63.697,77		R\$17.099,04	
EBER ABIMAELE DE OLIVEIRA	0011083-98.2018.5.15.0079	Execução	R\$ 17.672,46	R\$ 4.341,70	R\$ 4.803,29	(honor: 1944,89 Josec; 558,40 Luiz; 1838,41 Perito Alex.)
ELIANE MARIA BORSETTI BALLESTERO	0011870-64.2017.5.15.0079	Execução	R\$ 11.213,42	R\$ 1.128,31	R\$ 2.086,08	(honor: contábil)
ELISANGELA DIAS PEREIRA	0010368-56.2018.5.15.0079	Execução	R\$ 113.579,05	R\$ 13.193,31	R\$ 36.836,50	
FERNANDO CLAUDINO VIEIRA	0010213-20.2014.5.15.0006	Execução		R\$ 775,48	R\$ 4.946,99	
FLAVIA ROBERTA DA SILVA	0011161-25.2015.5.15.0006	Execução	R\$ 136.880,04		R\$ 43.027,05	
FRANCISCO IZABEL CARMO	0011192-83.2016.5.15.0079	Execução	R\$ 3.184,58			
GABRIEL GUSTAVO SANCHES DOMINGUES	0010435-04.2015.5.15.0151	Execução	R\$ 26.264,98		R\$ 4.195,96	
GIVALDO TELES VIDAL	0011078-72.2016.5.15.0006	Execução	R\$ 3.688,68			
GLEIBSON HENRIQUE DA SILVA	0011543-81.2016.5.15.0006	Execução			R\$ 2.116,86	
GUILHERME ROMA DE SOUZA CALDAS ⁵	0010751-68.2017.5.15.0079	Execução	R\$ 2.951,45		R\$ 3.461,82	
GUSTAVO JUNIOR ROSA	0010395-35.2016.5.15.0006	Execução	R\$ 29.748,75		R\$ 7.121,03	
JEFERSON LEANDRO SALLES	0010529-03.2017.5.15.0079	Execução	R\$ 8.247,54			
JOÃO CELINO FERREIRA BARBOSA	0010444-17.2017.5.15.0079	Execução	R\$ 15.492,80	R\$ 3.290,29	R\$ 4.662,64	
JOÃO ROBERTO FERREIRA	0010601-02.2016.5.15.0151	Execução	R\$ 22.112,42			
JOSÉ APARECIDO	0010474-77.2017.5.15.0006	Execução	R\$ 4.874,18		R\$ 3.347,67	

⁵ Alteração em conformidade com o item 008 -a do relatório da Controladoria do Município de Araraquara

GIMENES						
JOSÉ BENEDITO CATALDO	0011535-79.2016.5.15.0079	Execução	R\$ 1.965,25			
JOSÉ FLORIANO NETO	0012269-08.2016.5.15.0151	Execução	R\$ 11.244,30		R\$ 2.660,19	
JOSÉ ROBERTO ALVES	0010809-49.2017.5.15.0151	Execução	R\$ 282.952,41		R\$ 73.463,42	(R\$ 12.044,59 de imposto de renda)
JOSÉ MATURO	0011725-08.2017.5.15.0079	Execução	R\$ 32.267,57		R\$ 8.162,02	
LAERCIO MARCUS AFFONSO	0011660-59.2015.5.15.0151	Execução	R\$ 98.441,14	R\$ 1.336,40	R\$ 15.128,02	(honor: 668,20 médico; 668,20 eng.)
LÁZARO BENEDITO ALVES	0012088-54.2016.5.15.0006	Execução	R\$ 5.020,40		R\$ 3.627,79	
LUCIANO ANDRE FREITAS BONIFÁCIO	0011050-75.2014.5.15.0006	Execução	R\$ 40.042,89		R\$ 10.742,63	
LUCIANO DOS SANTOS	0012068-38.2016.5.15.0079	Execução	R\$ 7.270,02	R\$ 1.188,63	R\$ 2.357,53	
LUIZ ALBERTO CELLI	0011196-86.2017.5.15.0079	Execução	R\$ 1.484,09	R\$ 2.690,28	R\$ 527,99	(honr: médico)
LUIZ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	0010090-89.2017.5.15.0079	Execução	R\$ 28.844,02		R\$ 7.922,46	
MAICON DA SILVA MOURA	0011287-57.2017.5.15.0151	Execução	R\$ 27.160,35	R\$ 1.176,66	R\$ 3.518,67	(honr: para o reclamante)
MARCIA RIBEIRO DE GOES	0011122-95.2018.5.15.0079	Execução	R\$ 3.227,81	R\$ 286,94		(honor: 3.090,71 devido aos adv rés)
MARCIO APARECIDO PARDINE	0011873-15.2015.5.15.0006	Execução	R\$ 5.641,47			
MARCIO MESSIAS DA SILVA	0001346-25.2013.5.15.0151	Execução	R\$ 56.713,85	R\$ 15.371,36	R\$ 7.703,25	
MARCIO NUNES	0011530-19.2015.5.15.0006	Execução			R\$ 325,65	
MARCO LUIZ DA SILVA	0010421-08.2016.5.15.0079	Execução	R\$ 23.103,30		R\$ 9.095,02	
MARCOS HENRIQUE ANTONIO	0010079-60.2017.5.15.0079	Execução	R\$ 16.107,50			
MARCOS ROBERTO RIBEIRO	0010583-66.2017.5.15.0079	Execução	R\$ 119.248,65		R\$ 22.837,42	
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	0012070-33.2016.5.15.0006	Execução	R\$ 14.012,16		R\$ 3.799,28	
MARIA CRISTINA VELLUDO ROQUE (repres.: Antonio Roberto Roque)	0012249-30.2017.5.15.0006	Execução	R\$ 37.860,67		R\$ 15.531,04	
MARIA CRISTINA VELLUDO ROQUE (repres.: Antonio Roberto Roque)	0010819-09.2018.5.15.0006	Execução	R\$ 8.480,99	R\$ 589,82	R\$ 1.956,36	(honor: 457,15 Andre; 132,67 Luiz)
MARIA HELENA BENTO GONÇALVES	0011145-75.2017.5.15.0079	Execução	R\$ 4.509,56			
MAURO LUCAS DA SILVA	0012246-62.2016.5.15.0151	Execução	R\$ 16.343,30	R\$ 2.642,01	R\$ 8.765,25	
MIZAEEL MULLER	0011330-84.2015.5.15.0079	Execução	R\$ 24.791,79		R\$ 313,11	
NELSON LUIZ BARRETO	0011459-89.2015.5.15.0079	Execução	R\$ 9.659,46		R\$ 759,46	
OSMAR ANTONIO DE TOLEDO	0011671-76.2016.5.15.0079	Execução	R\$ 5.968,84			
PAULO ROGERIO DOS SANTOS	0010034-52.2015.5.15.0006	Execução	R\$ 13.381,59		R\$ 5.710,04	
PAULO SÉRGIO GALHARDO	0011672-86.2016.5.15.0006	Execução	R\$ 18.280,39		R\$ 5.533,17	

PEDRO DO CARMO RAMOS	0010353-24.2017.5.15.0079	Execução	R\$ 3.600,00			(Agravado de petição do Reclamante)
QUELI CRISTINA CASTOR DOS SANTOS	0011416-80.2015.5.15.0006	Execução	R\$ 13.552,98		R\$ 6.285,82	
RODRIGO FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO	0012014-38.2017.5.15.0079	Execução	R\$ 5.617,04			
ROGÉRIO RAYMUNDO	0010656-04.2018.5.15.0079	Execução	R\$ 1.195,42	R\$ 154,82	R\$ 1.417,14	
ROMERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	0010522-86.2017.5.15.0151	Execução	R\$ 13.096,64	R\$ 10.330,53	R\$ 8.948,70	
ROMULO EDUARDO DE SOUZA	0010750-83.2017.5.15.0079	Execução	R\$ 5.139,88		R\$ 1.524,22	
ROSANA APARECIDA SIQUEIRA	0010637-95.2018.5.15.0079	Execução	R\$ 7.787,99	R\$ 8.423,31	R\$ 3.675,84	(honor: 1.206,60 Camila; 2.588,70 Eng; 4.628,01 Luiz)
SEBASTIÃO ADEMIR MENDONÇA	0010943-60.2016.5.15.0006	Execução	R\$ 7.353,27			
SILVIO HENRIQUE CORTEZ	0011385-94.2014.5.15.0006	Execução	R\$ 28.369,62		R\$ 10.679,34	
SINDICATO VERÍSSIMO SALES DA SILVA	0010193-92.2015.5.15.0006	Execução	R\$ 141.499,00			
WILTON MOREIRA ALENCAR	0010876-41.2014.5.15.0079	Execução			R\$ 10.743,31	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	0012252-06.2015.5.15.0151	Execução	R\$ 12.672,06	R\$ 2.550,29		(honr médico)
	0012118-76.2015.5.15.0151	Execução	R\$ 159.743,88	R\$ 13.200,00		(honr contábil)
SUBTOTAL			R\$ 2.011.651,56	R\$ 92.743,93	R\$ 444.070,66	

PROCESSOS EM FASE DE CÁLCULO

RECLAMANTES	Nº PROCESSO	FASE	VALOR			
ANTONIO CARLOS SIMIONI	0010359-90.2016.5.15.0006	Cálculos	R\$ 77.900,11			
EDIMAR BONFIM DOS SANTOS	0010592-69.2018.5.15.0151	Cálculos	R\$ 2.740,37			
EVERSON RICHARD ADRIANO MACHADO	0012212-12.2016.5.15.0079	Cálculos	R\$ 45.000,00			
FLAVIO DE SOUZA CAMARGO	0010305-09.2018.5.15.0151	Cálculos	R\$ 3.012,10			
MARIA JOSÉ BISPO DE ALMEIDA	0010020-97.2017.5.15.0006	Cálculos	R\$ 6.736,04			
ODAIR APARECIDO ALONSO	0010977-10.2016.5.15.0079	Cálculos	R\$ 111.894,02			
PAULO SERGIO BERALDO DA SILVA	0012186-39.2016.5.15.0006	Cálculos	R\$ 10.242,78			Agravo Petição CTA
ROGÉRIO PIPOLIM	0011694-13.2017.5.15.0006	Cálculos	R\$ 55.722,52	R\$ 2.100,00	R\$ 14.025,70	(honor contábil)
SUBTOTAL			R\$ 313.247,94			

PRECATÓRIO ENVIADOS AO MUNICÍPIO

AMARO FAUSTO DA SILVA (Prec. Município)	0011111-96.2015.5.15.0006	Execução				Prec. (R\$ 22.405,54-em 29/11/2018)
---	---------------------------	----------	--	--	--	-------------------------------------



MARIO NEGRINI (precatório Município)	0011164-43.2016.5.15.0006	Execução			Prec. (R\$ 14.302,52-em 07/02/2019)
---	---------------------------	----------	--	--	--

PROCESSOS FEDERAIS:

NOME	Nº PROCESSO	VALOR	OBSERVAÇÕES
FAZENDA NACIONAL	CumSen 0001659-61.2001.4.03.6120	R\$ 1.523.262,23	Honorários advocatícios
FAZENDA NACIONAL	CauFis 5003267-47.2017.4.03.6120	R\$*	Justiça Gratuita/Sem exigibilidade
FAZENDA NACIONAL	ExFis 0004963-09.2017.4.03.6120	R\$ 60.155,19	
FAZENDA NACIONAL	ExFis 0007108-72.2016.4.03.6120	R\$ 389.665,46	
FAZENDA NACIONAL	ExFis 0006118-18.2015.4.03.6120	R\$ 4.341.886,45	
FAZENDA NACIONAL	ExFis 0003871-30.2016.4.03.6120	R\$ 1.187.942,35	
FAZENDA NACIONAL	ExFis 5000584-66.2019.4.03.6120	R\$ 8.108.333,63	
SUBTOTAL		R\$ 15.611.245,31	

* Na ação cautelar fiscal, processo nº 5003267-47.2017.4.03.6120, houve condenação em honorários advocatícios de 3% sobre o valor da causa, mas suspensão a exigibilidade diante da concessão da justiça gratuita.

TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:

NOME	Nº PROCESSO	VALOR	
Ministério Público Estadual	MP nº 14.0195.0001451/2017-4		Descontaminação do solo
Ministério Público do Trabalho	Procedimento Preparatório nº 000311.2014.15.00003/5-52		Acordo para parcelamento das verbas rescisórias – Ato preparatório da lei de extinção

Informações do cumprimento dos TAC'S.

- a) Ministério Público Estadual: Descontaminação do Solo. Início em setembro de 2019. Fica estabelecido o prazo de 180 dias a contar da obtenção prévia de autorização, o que foi angariada antes deste prazo, dado o esforço conjunto. Em recuperação da fase livre da área do antigo posto de abastecimento de combustível da CTA ou consentimento da CETESB para o início das seguintes medidas: Recuperação da fase livre de área do antigo posto; Procedimentos estabelecidos na CETESB; Implementar medidas de intervenção de acordo com o cronograma apresentado no relatório e no plano de intervenção, independente da manifestação prévia da CETESB.
- b) Passos já realizados e imagens.
- 26/08 - averbação da matrícula
- 09/10 – Início dos trabalhos - declaração de co-responsabilidade da PETROBRAS e da CTA junto a CETESB
- 03/12 – Início dos trabalhos da remediação do solo “In loco pela PETROBRAS”
- 10/12 – Informado ao MP/SP o início da execução dos trabalhos da remediação

do solo pela PETROBRAS.

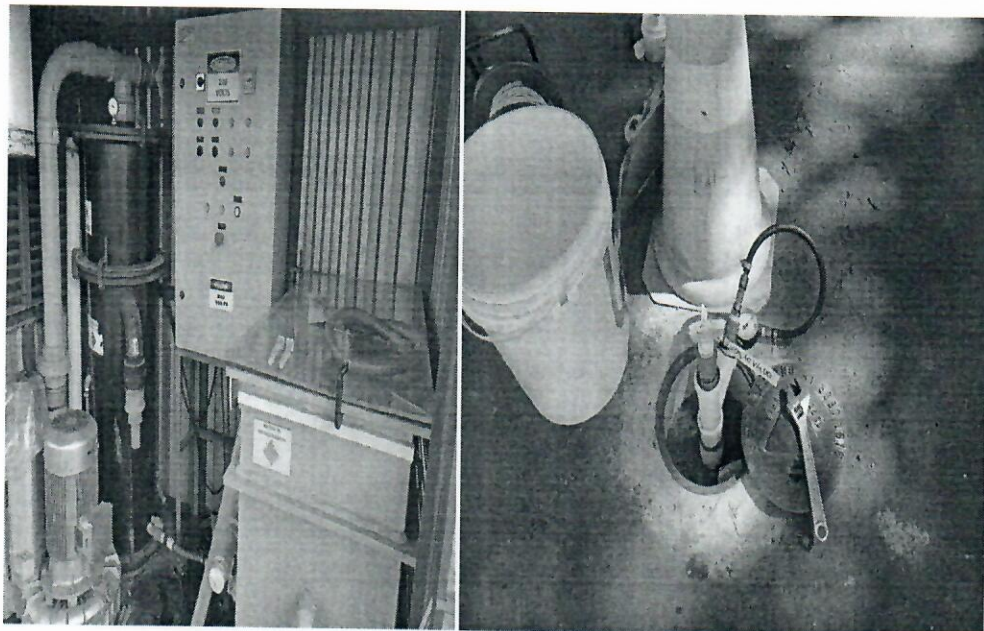
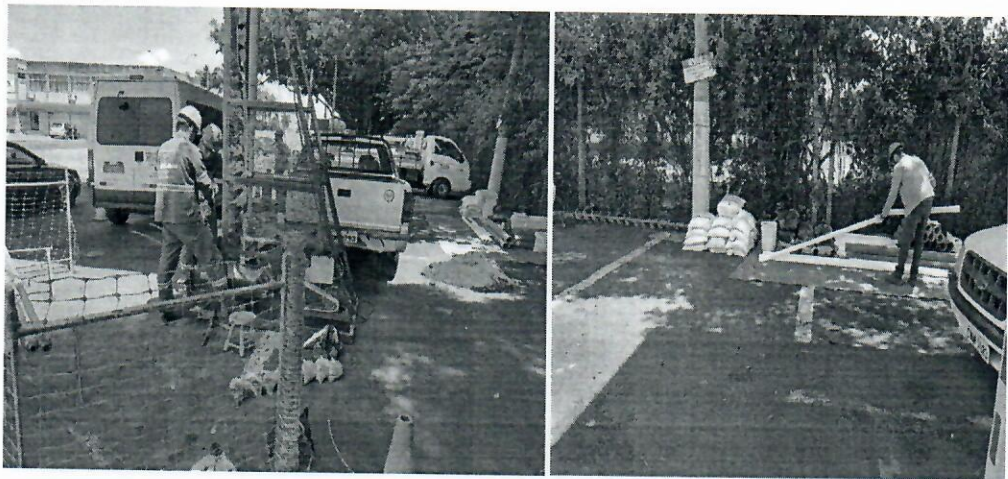
Protocolo nº 359680

AV.9 - em 11 de setembro de 2019

Atendendo requerimento da 26.08.2019, acompanhado de documento emitido aos 19.08.2019 pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Promotoria de Justiça de Araraquara - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo (digitalizados em 06.09.2019), faço esta para constar que nos termos do art.5º, §6º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, foi lavrado o Termo de Ajustamento de Conduta nos autos do Inquérito Civil Público nº 14.0195.0001451/2017-4, o qual impõe à Empresa Petrobrás Distribuidora S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 34.274.233/0001-02, a obrigação da recuperação da fase livre da área do antigo posto de abastecimento de combustível situado no imóvel desta matrícula de propriedade da CTA, nos termos e condições estabelecidas no título. Consta do Termo que o tempo de duração dessa obrigação é o necessário para o cumprimento integral da mesma.

Andréa Seltzer de Aguiar Maciel

Andréa Seltzer de Aguiar Maciel
Escriturante Autorizada





- c) Ministério Público do Trabalho: Início em Cumprido integralmente – rescisão realizada até 31.07.2016.

4.8 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A CTA tem publicado no portal da transparência seu último balanço patrimonial divulgado (ano de 2018). Já com relação a balanços de despesas e receitas, Lucros e prejuízos essas estão publicadas apenas dos anos de 2006 até 2016. Já a relação de usuários, consta apenas até o ano de 2016, referente ao mês de maio de 2016 (dia 15). Informações sobre a quantidade de funcionários, estes também deixaram de informar desde o ano de 2016, neste constava a existência de 106 colaboradores. Licitações, consta apenas uma, referente ao ano de 2015.

Consta ainda no portal da transparência a história da empresa, a qual é relatada no início deste relatório, a relação de todos os Presidentes desde a sua constituição em 31.04.1964 até 01.01.2017, e uma vasta galeria de fotos históricas da cidade de Araraquara.

Não consta qualquer legislação, ata dos conselhos, assembleias, ainda portarias e ou qualquer outro documento público da mesma.

4.9 BENS PATRIMONIAIS E ALIENAÇÕES

Seguem abaixo os recursos patrimoniais,

a) CONTAS BANCÁRIAS;

As contas bancárias não foram encerradas, pelo fato das mesmas estarem inativas (sem movimentação) e, não foram abertas contas bancárias em nome da liquidante por não ter recursos a receber, ou seja, movimentação de créditos a ser creditados que justificasse neste momento tal procedimento, vejamos o quadro abaixo.

DEMONSTRATIVO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
31 DE DEZEMBRO DE 2019			
BANCOS			
	AGÊNCIA	C/CORRENTE	SALDO
SANTANDER BRASIL S/A.	0044	45000390-3	R\$ 0.00
SANTANDER BRASIL S/A.	0044	45000391-0	R\$ 2.52
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0282	3001179-6	R\$ 754.46



Obs.O saldo da Caixa Econômica federal encontra-se com bloqueio judicial nºdo processo 0010820-26.2016.05.15.0006 – cod. de vara nº 00912 nº processo 0001719042017 – cod de vara nº 12903
Em 16/09/2019 débito judicial na conta Santander 45000390-3 de valor R\$ 235,25 processo nº 00148515220004036102 6ª Vara Cível de Ribeirão Preto
Em 16/09/2019 débito judicial na conta Santander 45000391-0 de valor R\$ 958,43 processo nº 00148515220004036102 6ª Vara Cível de Ribeirão Preto
Em 17/09/2019 débito judicial de valor R\$ 1.519,45
CAIXA AUXILIAR MOVIMENTOS
SALDO EM 31/12/2019 R\$5.300,59

b) IMÓVEIS:

Matrículas: 124.431 e 32.136 - Área do terreno: 18.892,291 m². Valor total conforme laudo (terreno e benfeitorias): R\$ 16.795.351,30 (que foram permutados com a PMA, conforme as Leis nº 9.710, de 04 de setembro de 2019, nº 9.740, de 02 de outubro de 2019 e nº 9.880, de 12 de fevereiro de 2.020, sendo os seguintes imóveis:

Matrícula	Logradouro	Área	Valor conforme laudo
135.424 – 1º CRI	QUADRA "A" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 1	2.985,436 m²	R\$ 498.567,81
135.425 – 1º CRI	QUADRA "A" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 2	3.261,458 m²	R\$ 544.663,49
135.426 – 1º CRI	QUADRA "A" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 3	3.261,458m²	R\$ 544.663,49
135.427 – 1º CRI	QUADRA "A" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 4	3.261,458 m²	R\$ 544.663,49
135.428 – 1º CRI	QUADRA "A" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 5	3.261,458 m²	R\$ 544.663,49
135.429 – 1º CRI	QUADRA "A" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 6	3.261,457 m²	R\$ 544.663,32
135.430 – 1º CRI	QUADRA "A" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 7	3.260,391 m²	R\$ 544.485,29
135.431 – 1º CRI	QUADRA "A" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 8	3.260,389 m²	R\$ 544.484,96
135.432 – 1º CRI	QUADRA "A" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 9	3.260,386 m²	R\$ 544.484,46
135.433 – 1º CRI	QUADRA "A" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 10	3.260,384 m²	R\$ 544.484,13
135.434 – 1º CRI	QUADRA "A" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 11	3.260,382 m²	R\$ 544.483,79
135.435 – 1º CRI	QUADRA "A" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 12	3.137,931 m²	R\$ 524.034,48

135.436 – 1º CRI	QUADRA "B" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior" . LOTE 1	2.929,046 m²	R\$ 489.150,68
135.437 – 1º CRI	QUADRA "B" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior" . LOTE 2	3.151,536 m²	R\$ 526.306,51
135.438 – 1º CRI	QUADRA "B" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior" . LOTE 3	3.180,580 m²	R\$ 531.156,86
135.439 – 1º CRI	QUADRA "B" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior" . LOTE 4	3.209,623 m²	R\$ 536.007,04
135.440 – 1º CRI	QUADRA "B" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior" . LOTE 5	3.238,667 m²	R\$ 540.857,39
135.441 – 1º CRI	QUADRA "B" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior" . LOTE 6	3.078,277 m²	R\$ 514.072,26
135.442 – 1º CRI	QUADRA "B" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior" . LOTE 7	2.759,351	R\$ 460.811,62
135.443 – 1º CRI	QUADRA "B" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior" . LOTE 8	3.045,557	R\$ 508.608,02
135.444 – 1º CRI	QUADRA "B" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior" . LOTE 9	3.166,190 m²	R\$ 528.753,73
135.445 – 1º CRI	QUADRA "B" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior" . LOTE 10	3.286,823	R\$ 548.899,44
135.446 – 1º CRI	QUADRA "B" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior" . LOTE 11	3.407,456 m²	R\$ 569.045,15
135.447 – 1º CRI	QUADRA "B" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior" . LOTE 12	3.350,871 m²	R\$ 559.595,46
135.448 – 1º CRI	QUADRA "C" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior" . LOTE 1	2.425,592 m²	R\$ 405.073,86
135.449 – 1º CRI	QUADRA "C" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior" . LOTE 2	2.428,750 m²	R\$ 405.601,25
135.450 – 1º CRI	QUADRA "C" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior" . LOTE 3	2.217,122 m²	R\$ 370.259,37
135.451 – 1º CRI	QUADRA "C" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior" . LOTE 4	2.299,068 m²	R\$ 383.944,36
135.452 – 1º CRI	QUADRA "C" LoteamentoX Distrito Industrial "José Cutrale Junior" . LOTE 5	2.015,925 m²	R\$ 336.659,48
57.224 – 1º CRI	Avenida Lourenço Rolfsen, Loteamento Parque Residencial Iguatemi	1.683,71 m²	R\$ 84.185,50
83.654 – 1º CRI	Terreno encravado nas proximidades da Avenida Estrada de Ferro Araraquara e do final da Rua Benedito Florio, Jardim Viaduto	3.715,84 m²	R\$ 743.168,00
126.156 – 1º CRI	Terreno localizado na quadra entre as avenidas Mariângela Pucci Ananias e Dr. João Pires de Camargo e Ruas Armando Salles de Oliveira e Alexandre Mackenzie, Jardim Santa Angelina	1.703,89 m²	R\$ 545.244,80
59.080 – 1º CRI	Lote 14, Quadra 11, Loteamento Jardim Santa Clara	332,22 m²	R\$ 93.686,04
143.562 – 1º CRI	Terreno designadoárea "A" situado na Rua Caetano Nigro, esq. Com a Rodoanel Norte Oeste Dr. Octaviano Arruda Camargo	2.030,52 m²	R\$ 406.104,00
93.073 – 1º CRI	Confluência da Av. São José com a R. Salvino Rosalino – Bairro do Carmo	716,56 m²	R\$ 200.636,80
126.158 – 1º CRI	Terreno com frente para as Ruas Ferdinando Biagioni e Armando Salles de Oliveira – Santa Angelina	1.718,5613 m²	R\$ 384.957,73
TOTAL			R\$17.141.127,55

Segue abaixo as alienações FORÇADA de penhora judicial:

IMÓVEL MATRÍCULA Nº 95.692, terreno localizado no Jd. Flamboyants com área de 9.092,58 m²-, sem benfeitoria que foi objeto de penhora na Justiça do Trabalho processo nº 0010338-



17.2016.5.15.0006, da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, em 25/06/18, avaliado em R\$ 1.091.109,60 (um milhão, noventa e um mil cento e nove reais e sessenta centavos) e arrematada por R\$ 545.554,80 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Segue abaixo relação dos processos que foram quitados. Segue abaixo quadro de credores quitados pela alienação judicial. (52 processos, sendo que 15 processos já quitados e arquivados, restando ainda parte de débitos em 37 processos)

Do valor do terreno arrematado a 1ª Vara do Trabalho de Araraquara pagou as execuções existentes nos autos dos processos, respectivamente, discriminados com número, nome da parte beneficiada e valores, estes distribuídos de acordo com o critério do Juízo, no que segue:

0010356-04.2017.5.15.0006, CRISTINA F. DUARTE, R\$ 4.755,87;
0001235-88.2013.5.15.0006, CARLOS A. PEREIRA, R\$ 10.000,00;
0010193-92.2015.5.15.0006, SINDICATO, R\$ 10.000,00;
001235-88.2013.5.15.0006, AFONSO DE OLIVEIRA FREITAS (honorários advocatícios), R\$ 4.453,17
0011933-51.2016.5.15.0006, ADELMO J. DA SILVA, R\$ 6.802,71;
0010338-17.2016.5.15.0006, ADEMIR R. DA SILVA, R\$ 3.963,23;
0011672-86.2016.5.15.0006, PAULO S. GALHARDO, R\$ 10.000,00;
0012249-30.2017.5.15.0006, MARIA C. V. ROQUE, R\$ 10.000,00;
0010034-52.2015.5.15.0006, PAULO R. DOS SANTOS, R\$ 10.000,00;
0012070-33.2016.5.15.0006, MARIA A. DOS SANTOS, R\$ 10.000,00;
0010474-77.2 017.5.15.0006, JOSE A. GIMENES, R\$ 10.000,00;
0012249-30.2017.5.15.0006, ANDRE RICARDO MINGHIN (honorários advocatícios), R\$ 5.960,51;
0010077-18.2017.5.15.0006, LAZARO REIS ASSUNÇÃO, R\$ 2.863,00;
0011385-94.2014.5.15.0006, SILVIO H. CORTEZ, R\$ 10.000,00;
0011309-02.2016.5.15.0006, ANTONIO M. SA VERTEIRO, R\$ 10.000,00;
0011530-19.2015.5.15.0006, MARCIO NUNES, R\$ 10.000,00;
0011416-80.2015.5.15.0006, QUELI C. C. DOS SANTOS, R\$ 10.000,00;
0010213-20.2014.5.15.0006, FERNANDO C. VIEIRA, R\$ 8.153,33;
0011873-15.2015.5.15.0006, MARCIO A. PARDINI, R\$ 10.000,00;
0010395-35.2016.5.15.0006, GUSTAVO J. ROSA, R\$ 10.000,00;
0011543-81.2016.5.15.0006, GLEIBSON H. DA SILVA, R\$ 4.165,87;
0012182-02.2016.5.15.0006, DONISETE B. DA SILVA, R\$ 10.000,00;
0010943-60.2016.5.15.0006, SEBASTIÃO A. MENDONÇA, R\$ 10.000,00;
0011167-95.2016.5.15.0006, AIRTON N. MACHADO, R\$ 10.000,00;
0011049-90.2014.5.15.0006, ANTONIO S. DRAGO, R\$ 10.000,00;
0011050-75.2017.5.15.0006, LUCIANO A. F. BONIFÁCIO, R\$ 10.000,00;
0010005-31.2017.5.15.0006, CARLOS R. DE OLIVEIRA, R\$ 10.000,00;
0010987-79.2016.5.15.0006, SULICLEY A. V. DA SILVA, R\$ 5.907,06;
0011078-72.2016.5.15.0006, GIVALDO TELES VIDAL, R\$ 10.000,00;
0012249-30.2017.5.15.0006, MARIA CRISTINA VELLUDO ROQUE, R\$ 10.717,69;
0012249-30.2017.5.15.0006, ANDRÉ MARTIN NOGUEIRA CUNHA (PERITO), R\$ 2.506,51;
0011385-94.2014.5.15.0006, ROBÉLIO JOSÉ CARÓSIO SOBRINHO (PERITO), R\$ 2.703,33;
0010395-35.2016.5.15.0006, ALEX DA COSTA CARDOSO (PERITO), R\$ 927,19.

Totalizando R\$ 263.879,47.

Parte do saldo remanescente foi enviado da 1ª Vara para 2ª Vara do Trabalho de Araraquara o importe de R\$ 158.579,49, a qual pagou nos processos que seguem respectivamente com número do processo, nome da parte beneficiada e valores conforme critério adotado pelo Juízo, no que segue:

0011888-56.2015.5.15.0079, DOUGLAS FERNANDO PEREIRA, R\$ 10.000,00
0010079-60.2017.5.15.0079, MARCOS HENRIQUE ANTONIO, R\$ 10.000,00;
0011196-86.2017.5.15.0079, LUIZ ALBERTO CELLI, R\$ 10.000,00;
0010353-24.2017.5.15.0079, PEDRO DO CARMO RAMOS, R\$ 3.935,88;
0011978-30.2016.5.15.0079, AUGUSTO CESAR BARBOSA, R\$ 10.000,00;
0011679-53.2016.5.15.0079, APARECIDO CAVINATTI, R\$ 4.090,50;
0011671-76.2016.5.15.0079, OSMAR ANTONIO DE TOLEDO, R\$ 10.000,00;
0011535-79.2016.5.15.0079, JOSE BENEDITO CATALDO, R\$ 10.000,00;
0011192-83.2016.5.15.0079, FRANCISCO IZABEL CARMO, R\$ 10.000,00;
0010421-08.2016.5.15.0079, MARCO LUIZ DA SILVA, R\$ 10.000,00;
0011365-44.2015.5.15.0079, CINTIA AP. QUINTILHO C. DA SILVA, R\$ 10.000,00;
0011330-84.2015.5.15.0079, MIZABEL MULLER, R\$ 10.000,00;
0010876-41.2014.5.15.0079, VERISSIMO SALES DA SILVA, R\$ 7.274,12 ⁶
0010875-56.2014.5.15.0079, AIRTON LUIZ DA SILVA, R\$ 10.000,00;
0010529-03.2017.5.15.0079, JEFERSON LEANDRO SALLES, R\$ 10.000,00;
0011459-89.2015.5.15.0079, NELSON LUIZ BARRETO, R\$ 10.000,00;
0011318-07.2014.5.15.0079, MIGUEL FERNANDES DE SOUZA, R\$ 8.596,43;
0010444-17.2017.5.15.0079, JOAO CELINO FERREIRA BARBOSA, R\$ 5.035,03;
0010876-41.2014.5.15.0079, VERISSIMO SALES DA SILVA, R\$ 7.274,12.
Totalizando R\$ 166.206,08
A 1ª Vara do Trabalho de Araraquara também enviou à 3ª Vara do Trabalho de Araraquara parte do saldo remanescente no importe de R\$ 137.439,81, a qual efetuou pagamentos nos processos em execução que seguem respectivamente com número do processo, nome da parte beneficiada e valores conforme critério adotado pelo Juízo, no que segue:
0012041-67.2015.5.15.0151, FABRICIO DE JESUS, R\$ 8.909,17;
0011978-08.2016.5.15.0151, MANOEL JOSE LOPES, R\$ 1.984,48;
0011977-23.2016.5.15.0151, BARBARA LETICIA SOUZA ROSA, R\$ 6.519,57;
0011676-42.2017.5.15.0151, CRISTIANA SPOLIAR, R\$ 8.203,23;
0010601-02.2016.5.15.0151, JOAO ROBERTO FERREIRA, R\$ 10.000,00;
0010450-70.2015.5.15.0151, ANTONIO ROBERTO ROQUE, R\$ 10.000,00;
0011287-57.2017.5.15.0151, MAICON DA SILVA MOURA, R\$ 10.000,00;
0010522-86.2017.5.15.0151, ROMERIO TEIXEIRA DOS SANTOS, R\$ 10.000,00;
0010809-49.2017.5.15.0151, JOSÉ ROBERTO ALVES, R\$ 10.000,00;
0010277-97.2017.5.15.0151, ANTONIO ALONSO RUAS FILHO, R\$ 16.054,34;
0010077-68.2017.5.15.0151, CARLOS ROBERTO COSTA TAVARES, R\$ 10.000,00;
0011660-59.2015.5.15.0151, LAERCIO MARCUS AFFONSO, R\$ 10.000,00;
0012085-52.2016.5.15.0151, RONALDO CANUTO DOS SANTOS, R\$ 18.580,75;
0001346-25.2013.5.15.0151, MARCIO MESSIAS DA SILVA, R\$ 10.000,00;
0012246-62.2016.5.15.0151, MAURO LUCAS DA SILVA, R\$ 10.000,00;
0010742-55.2015.5.15.0151, INSS, R\$ 1.802,96;
0012041-67.2015.5.15.0151, INSS, R\$ 4.431,92;
0010742-55.2015.5.15.0151, SANDRA PEREIRA PIMENTA GARCIA R\$ 800,00;
0010809-49.2017.5.15.0151, JOSE ROBERTO ALVES, R\$ 3.026,32
Totalizando R\$ 160.312,74.
TOTAL PAGO NOS PROCESSOS ACIMA R\$ 593.124,17.

Relação dos processos quitados:

⁶ Alteração em conformidade com o item 12 do relatório da Controladoria do Município de Araraquara



1ª Vara do Trabalho de Araraquara
0010356-04.2017.5.15.0006, CRISTINA F. DUARTE, R\$ 4.755,87;
0011933-51.2016.5.15.0006, ADELMO J. DA SILVA, R\$ 6.802,71;
0010077-18.2017.5.15.0006, LAZARO REIS ASSUNÇÃO, R\$ 2.863,00;
0010987-79.2016.5.15.0006, SULICLEY A. V. DA SILVA, R\$ 5.907,06;
2ª Vara do Trabalho de Araraquara
0011679-53.2016.5.15.0079, APARECIDO CAVINATTI, R\$ 4.090,50;
0011318-07.2014.5.15.0079, MIGUEL FERNANDES DE SOUZA, R\$ 8.596,43;
3ª Vara do Trabalho de Araraquara
0012041-67.2015.5.15.0151, FABRICIO DE JESUS, R\$ 8.909,17;
0011978-08.2016.5.15.0151, MANOEL JOSE LOPES, R\$ 1.984,48;
0011977-23.2016.5.15.0151, BARBARA LETICIA SOUZA ROSA, R\$ 6.519,57;
0011676-42.2017.5.15.0151, CRISTIANA SPOLIAR, R\$ 8.203,23;
0010277-97.2017.5.15.0151, ANTONIO ALONSO RUAS FILHO, R\$ 16.054,34;
0012085-52.2016.5.15.0151, RONALDO CANUTO DOS SANTOS, R\$ 18.580,75;
0010742-55.2015.5.15.0151, INSS, R\$ 1.802,96;
0012041-67.2015.5.15.0151, INSS, R\$ 4.431,92;
0010742-55.2015.5.15.0151, SANDRA PEREIRA PIMENTA GARCIA R\$ 800,00.

c) MÓVEIS

Leilão realizado em 17 de setembro de 2016, pela Hasta Pública BR, Leiloeiro Oficial Euclides Maraschi Junior – Jucesp nº 819. Valor total Arrematado foi de R\$1.307,177. Em anexo segue o relatório sintético e a ata em anexo com as descrições dos lotes.

Segue ainda a arrecadação dos bens móveis, relatório assinado pela liquidante, funcionário responsável e Diretor Financeiro.

5 SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Neste tópico serão apresentados, de forma comparativa, dados e informações relacionados com a situação econômico-financeira da CTA, em três momentos, quais sejam, aqueles registrados pelos balancetes levantados nas datas-base em 31 de outubro de 2019, 01 de novembro de 2019 e 21 de dezembro de 2019. Sobre a última data-base, registre-se que correspondem data da nomeação no DOE da liquidante e, conseqüentemente, em tese à situação da empresa quando ainda se encontrava sob o comando dos seus ex-administradores, em decorrência, à situação que resultou após a efetivação dos registros contábeis relacionados. Como houve uma decorrência de lapso temporal entre a efetiva nomeação e publicação, entende-se a contabilidade e a liquidante ser a data correta a data da nomeação, seja 01 de novembro de 2019. Porém por cautela, apurou-se também a data do



último dia de gestão dos antigos administradores, sendo 31 de outubro de 2019, situação contábil em que a liquidante se deparou com a situação.

5.1 TRANSCRIÇÃO DO RELATÓRIO CONTÁBIL EMITIDO PELO ASSISTENTE CONTÁBIL DA LIQUIDAÇÃO

SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

APURAÇÃO EM 31/10/2019

Liquidez corrente = Indicador usado na análise financeira que determina o quanto a empresa tem a receber no curto prazo em relação a cada unidade monetária que deve pagar no mesmo período. A determinação exata de um índice aceitável depende do setor onde a empresa atua. O indicador é calculado como sendo o quociente entre o ativo circulante e o passivo circulante da empresa ou seja:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 3.584.385,40}}{\text{R\$ 30.546.755,86}} = 0,12$$

Liquidez imediata = Existe uma medida de liquidez mais rigorosa chamada índice de liquidez imediata. A fórmula consiste em apresentar o valor disponível e dividir por passivos-circulantes.

O índice de liquidez imediata é considerado um teste mais rigoroso do que o índice de liquidez corrente porque exclui ativos circulantes sem liquidez, como o estoque, apresentando um panorama mais exato.

$$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 11.101,01}}{\text{R\$ 30.546.755,86}} = 0,00$$

Liquidez seca = Assim como o indicador de liquidez corrente, o indicador de liquidez seca reflete a capacidade de uma empresa em cumprir com suas obrigações de curto prazo. A única



diferença na fórmula de cálculo é que os estoques são excluídos dos ativos circulantes da empresa. A suposição básica é de que os estoques são ativos menos líquidos e, portanto, devem ser ignorados.

$$\frac{\text{A.C. - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 3.338.533,80}}{\text{R\$ 30.546.755,86}} = 0,11$$

Liquidez geral = Indicador de análise financeira. Ao contrário do indicador de liquidez corrente, que indica quanto uma empresa tem a receber em relação ao que deve no mesmo período, este indicador engloba também os ativos e passivos de longo prazo, ou seja, aqueles que serão realizados em um prazo superior a um ano. Este indicador é calculado como sendo o quociente entre a soma do Ativo Circulante mais o Ativo de Longo Prazo pelo Passivo Circulante mais o Passivo de Longo Prazo da empresa.

$$\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}} = \frac{\text{R\$ 4.400.984,09}}{\text{R\$ 41.937.244,51}} = 0,10$$

Quociente de endividamento = As garantias de capitais de terceiros fornecem uma indicação da utilização de recursos de terceiros relativamente aos recursos próprios. Quanto maior for esta relação, maior será o risco de crédito apresentado.

$$\frac{\text{P.C. + E.L.P.}}{\text{ATIVO}} = \frac{\text{R\$ 41.937.244,51}}{\text{R\$ 13.293.310,24}} = 3,15$$

SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

APURAÇÃO EM 01/11/2019

Liquidez corrente:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 3.584.385,40}}{\text{R\$ 30.546.755,86}} = 0,12$$



Passivo Circulante R\$ 30.546.755,86

Liquidez imediata:

Disponível	=	R\$ 11.325,04	=	
Passivo Circulante		R\$ 30.546.755,86		0,00

Liquidez seca:

A.C. - Estoque		R\$ 3.338.533,80		
Passivo Circulante	=		=	0,11
		R\$ 30.546.755,86		

Liquidez geral:

A.C. + R.L.P.		R\$ 4.400.984,09		
P.C. + E.L.P.	=		=	0,10
		R\$ 41.937.244,51		

Quociente de endividamento:

P.C. + E.L.P.		R\$ 41.937.244,51		
ATIVO	=		=	3,15
		R\$ 13.293.310,24		

SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

APURAÇÃO EM 21/12/2019

Liquidez corrente:

Ativo Circulante		R\$ 3.603.618,74		
Passivo Circulante	=		=	0,12
		R\$ 30.483.739,84		



Liquidez imediata:

$$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 9.115,72}}{\text{R\$ 30.483.739,84}} = 0,00$$

Liquidez seca:

$$\frac{\text{A.C. - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 3.357.767,14}}{\text{R\$ 30.483.739,84}} = 0,11$$

Liquidez geral:

$$\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}} = \frac{\text{R\$ 4.420.217,43}}{\text{R\$ 41.874.228,49}} = 0,11$$

Quociente de endividamento:

$$\frac{\text{P.C. + E.L.P.}}{\text{ATIVO}} = \frac{\text{R\$ 41.874.228,49}}{\text{R\$ 13.299.164,38}} = 3,15$$

Analisando os dados, baseado nos índices mais utilizados para a aferição da situação econômico-financeira, a Cia Troleibus Araraquara tem situação econômico-financeira comprometida em todos os índices de liquidez analisados, nos três períodos ora apresentados. Tendo em vista a incapacidade de pagamento das obrigações financeiras, que seus ativos são menores que o passivo (patrimônio líquido negativo), conclui-se que a Companhia Troleibus Araraquara encontra-se em estado de insolvência nas datas em análise.

5.2 APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS



A Companhia Troleibus Araraquara estabelecida desde 30 de agosto 1959, vinha, dentre as várias operações que lhe eram facultadas, desenvolvendo atividades de prestação serviço essencial de transporte publico, tendo sido em 19 de dezembro de 2016, pela Lei Municipal 6.504 transformada em Empresa de Sociedade de Economia Mista de Sistema de Transporte e Circulação no Município de Araraquara, no intuito de se ajustar {à legislação federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

A partir da decretação da publicação da legislação que autoriza a extinção da Companhia Troleibus de Araraquara CTA, em 2016, foram suspensas as operações, inclusive aquelas já em curso, transferindo para o Município a sua obrigação e posteriormente sendo estas transferidas para a Controladoria do Transporte de Araraquara.

Neste momento a companhia é dependente economicamente do município de Araraquara, já que não mais possui receita. A apuração da real situação do fundo quanto à liquidez e à qualidade dos seus ativos, como já acima explicitado.

Até o presente momento, ainda não foi apurado os motivos que levaram à liquidação da companhia, devendo este ser apresentado em próximo relatório.

5.3 AJUSTES EFETUADOS

Até o presente momento não foram efetuados ajustes necessários. Porém, observou-se, em especial na lista de inventário apresentada, a necessidade destes ajustes, pois alguns itens constantes, como reformas constem neste, como ainda nota-se que prescrição de dívidas/créditos, mas tais serão apurados *item por item* e ajustados no próximo semestre.

5.3.1 BALANCETES BASES ESTÃO EM ANEXO

- a. na data da extinção do Conselho Administrativo e último dia da atuação da Presidência afastada
- b. na data de 01 de novembro de 2019 (data da nomeação)
- c. data de 21 de dezembro de 2019 (data da publicação no DOE)



5.3.2 QUADRO DEMONSTRATIVO EM LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (valores em R\$)

PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31/12 DE:

2015:R\$ 19.280.139,00

2016:R\$ 38.680.279,00

2017:R\$ 37.989.308,00

2018:R\$ 38.306.773,00

E em 31/10/2019: R\$ 41.462.511,00

6 CONCLUSÃO

Com base em tudo o que foi apresentado ao longo deste Relatório, bem como no que se encontra disposto nota-se que a empresa não possui condições de manter suas atividades, e em decorrência da legislação nº 8.667 de 08 de março de 2016 e da deliberação da Assembleia Extraordinária realizada em 30 de abril de 2019 e das considerações do Conselho Administrativo, mesmo que houvesse uma possibilidade de forma especial, ajustes que se mostrassem viáveis, ao longo do processo de liquidação extrajudicial a que a empresa foi sucessivamente submetida, a sua situação patrimonial se apresenta significativamente comprometida, verificando-se uma posição líquida negativa representada por um passivo a descoberto na data de 31 de outubro de 2019 restava em R\$30.241.444,89 (trinta milhões, duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), este valor se repetiu em 01 de novembro de 2019, já em 21 de dezembro de 2019 restou em R\$ 30.172.574,73 (trinta milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) . Estes valores e todo o exposto no relatório configuram a situação de liquidação/falimentar legalmente prevista, ou seja, liquidação extrajudicial cabível nos moldes da legislação. Em especial por ser atualmente totalmente dependente economicamente do Município de Araraquara.

Araraquara, 01 de junho de 2020.

Fernanda Bonalda Lourenço

Liquidante

OAB/SP 138.245



Escritório Delta Contábil Ltda.

MARIO ZAFALLON JUNIOR

Assistente da liquidação – Contabilista

TC-CRC nº 1SP163.444/O-

- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO

- Doc. 1 - LEIS DE CRIAÇÃO DA COMPANHIA (*Antiga E Nova*)
- Doc. 2 – ESTATUTO SOCIAL
- Doc. 3 – LEI DE EXTINÇÃO DA COMPANHIA
- Doc. 4 – ATA DA ASSEMBLEIA QUE JUSTIFICA A EXTINÇÃO NO ANO DE 2016
- Doc. 5 – ATA DA ASSEMBLEIA QUE AUTORIZA A EXTINÇÃO
- Doc. 6 – ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
- Doc. 9 – PORTARIA DO PROCEDIMENTO DE LIQUIDAÇÃO
- Doc. 10 – INVESTIDURA DO(A) LIQUIDANTE E NOMEAÇÃO NO D.O.E.
- Doc. 11 – TERMOS DE ARRECADAÇÃO
- Doc.12- CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE A JUNTA COMERCIAL E SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
- Doc. 13 – CERTIDÃO DE CARTÓRIO DE PROTESTO
- Doc. 14 – CERTIDÃO DE DÉBITOS FEDERAIS / DECLARAÇÃO CONTÁBIL
- Doc. 15 - CERTIDÕES DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL EM NOME DA SOCIEDADE
- Doc.16- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPOSTAS PELO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO), DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E RELATÓRIOS DE FLUXO DE CAIXA - PERÍODO DE 01/11/2019 ATÉ 31/05/2020
- Doc. 17 – BALANÇO/BALANCETE CONSOLIDADO DATADO NA NOMEAÇÃO (01/11/2019) E DA PUBLICAÇÃO DA LIQUIDANTE NO D.O.E. (21/12/2019)
- Doc. 18 - RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS
- Doc. 19 - RELAÇÃO DOS BENS DA EMPRESA LIQUIDANDA
- Doc. 21- EXTRATOS ATUALIZADOS DAS CONTAS BANCÁRIAS
- Doc. 22 - RELAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE A CTA É PARTE E CERTIDÃO DE CARTÓRIOS JUDICIAIS
- Doc. 23 - RELATÓRIO DE PRIMEIRAS DECLARAÇÕES
- Doc. 24 - ESBOÇO DA LIQUIDAÇÃO



Doc. 25- ATA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA LIQUIDANTE - CONSELHO FISCAL
Doc. 26 - ATA ASSEMBLEIA APROVAÇÃO RELATÓRIO DA LIQUIDANTE - ACIONISTAS